



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DO PREFEITO

Lei 179/2013

EMENTA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal Nº 173/2013 que institui as cores oficiais do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o texto do Art. 1º da Lei nº. 173/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º. Fica instituída como cores oficiais do Município de São Francisco do Brejão – MA, verde, amarelo, azul e branco, tendo como referencia a Bandeira Nacional. Sendo que as cores azul e branco obrigatoriamente serão predominantes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, 04 DE JULHO DE 2013


MAGNALDO FERNANDES GONÇAVES
PREFEITO MUNICIPAL